



**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07 / 12 / 2022

Lucílio B. M. Vazcondos

DECRETO Nº. 1.492, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.022.

“Nomeia Gestora do Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a disposição na Lei Municipal nº 1.981/2011, de 10 de novembro de 2011, bem como a Lei Municipal nº. 2.130/2013 de 13 de dezembro de 2.013;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **AMANDA PEREIRA COSTA**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, como Gestora do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 2º. Fica designado o Sr. **SALUSTRIANO LUCAS MARQUES LEMES**, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, ou o Sr. **GENESILIO FRANÇA CARVALHO**, ocupante do cargo de Diretor do Tesouro Municipal, a assinar sempre em conjunto com a Gestora do Fundo Municipal de Cultura, todos os documentos cujos atos resultarão emissão de empenho, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 2.022.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal